Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 572 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a adição de paradas na extensão da linha 267, realizada às 22h30, no trecho entre a Avenida Tito Muffato e a Avenida das Torres, na ida, e no trajeto de retorno da Avenida das Torres até o Terminal Sudoeste, bem como a análise da necessidade de aumento da frota nesse horário, considerando a grande demanda de estudantes das universidades próximas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de março de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa:

Venho por meio desta Indicação solicitar estudos técnicos para a otimização da linha de ônibus 267, que atende a população no horário das 22h30 com um trajeto estendido. A demanda se justifica pela grande concentração de passageiros nesse horário, especialmente estudantes, que dependem do transporte público para retornar para a casa. No entanto os usuários enfrentam superlotação nos veículos e dificuldade de acesso às paradas, devido à escassez de pontos estratégicos ao longo do trajeto.

A adição de paradas extras com abrigos de ponto de ônibus entre a Av. Tito Muffato e a Av. das Torres (ida) e entre a Av. das Torres e o Terminal Sudoeste (volta) facilitará o embarque e desembarque dos passageiros, proporcionando mais conforto e segurança, especialmente em períodos de chuva ou calor intenso. Além disso, essa melhoria contribuirá para a segurança dos usuários em horários noturnos, reduzindo a necessidade de longos deslocamentos a pé até os pontos de ônibus existentes.

A necessidade de aumento da frota nos horários de pico também deve ser analisada, pois a lotação excessiva compromete o conforto e a eficiência do transporte público, podendo desestimular o seu uso e impactar a mobilidade urbana.

Dessa forma, considerando a importância do transporte coletivo para a mobilidade dos cidadãos e o impacto direto sobre a qualidade de vida dos usuários, solicitamos a atenção da Autarquia para a viabilidade desta melhoria.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA